servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de conduzir veículo oficial de propriedade deste Tribunal, no período de 20/08/2024 a 22/08/2024, aos municípios de Marco/CE e Viçosa do Ceará/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R$	Total a pagar R$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo	3	240,00	720,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº 620/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6°, da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 20043/2024-6-TC; bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem do evento: "CONIP Judiciário e Controle: inovação e tecnologia como alavancas de transformação do Poder Judiciário", nos dias 28/08/2024 e 29/08/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R$	Total de Diárias R$	Ajuda de Custo R$	Total a pagar R$
Dina Fontenele Dias Porto	Diretor de Soluções Analíticas	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00
José Alexsandre Fonseca da Silva	Assessor Técnico de Soluções Analíticas	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº 622/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6°, da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 20048/2024-5-TC; bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem do "Seminário Internacional de Laboratórios de Inovação em Governo - Encontro de Labs", organizado por GNova Lab - Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no período de 27/08/2024 a 29/08/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R$	Total de Diárias R$	Ajuda de Custo R$	Total a pagar R$
Henrique Bezerra Cardoso	Analista de Controle Externo	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00
Viviane Moura de Farias	Analista de Controle Externo	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4646/2024

PROCESSO Nº: 12539/2020-0
ESPÉCIE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTE FEDERATIVO: ESTADO DO CEARÁ
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)
INTERESSADOS: CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO (SECRETÁRIO DA SESA); CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA (SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E ORDENADOR DE DESPESA DA SESA); JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO (SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SESA); MARIA DE FÁTIMA NEPOMUCENO NOGUEIRA (COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SESA E OAB Nº 8.281; NATALIE MARIA SOUSA SANTOS (ORIENTADORA DE CÉLULA - CELAC – CONJUR/SESA); BRENO E SILVA MAMEDE PINHEIRO (ASSESSOR TÉCNICO/COJUR/SESA E OAB Nº 31.364) E A EMPRESA MARTIN BENCHER DO BRASIL LOGÍSTICA LTDA. (CONTRATADA); ROBERTO LOVESO (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA); TANIA MARIA SILVA COELHO (SECRETÁRIA DA SESA).
ADVOGADOS: FERNANDO LUZ CARVALHO (OAB/CE Nº 18.062); GERALDO PINHEIRO SILVA NETO (OAB/CE Nº 20.427); EVILIR NAYANE ALVES DE CARVALHO (OAB/CE Nº 45.801)
EXERCÍCIO: 2020
ÓRGÃO JULGADOR: PLENO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SESSÃO: PLENO VIRTUAL – DE 15/07/2024 A 19/07/2024

EMENTA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. JULGAMENTO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS COM RECOMENDAÇÕES. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - FALECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial (TCE), instaurada a partir de Representação formulada pela então Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos deste Tribunal de Contas, visando à suspensão, à época, do pagamento decorrente da contratação oriunda da Dispensa de Licitação nº 0132/2020, formalizada pela **Secretaria de Saúde do Estado do Ceará,** referente ao segundo voo para o transporte de material médico-hospitalar no período de pandemia da COVID-19,